LEI Nº 1.587/2.004

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE DE DESBRAVADORES DE COLIDER".

A Câmara Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, o Clube de Desbravadores de Colider, vinculado à instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social/Região Administrativa de Mato Grosso com inscrição no CNPJ nº. 60.833.910/0059-01, sede sito a Rua São Sebastião nº. 3682, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 21 de Junho de 2004.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal